



## **RESOLUÇÃO SESA nº 537/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, e considerando o Convênio nº 02/2008, Cláusula Terceira e Parágrafo Primeiro, e na legislação vigente,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Instituir o Conselho Diretor do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, com a seguinte composição:

03 (três) representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sendo:

- Diretor Geral;
- Diretor do Fundo Estadual de Saúde;
- Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde.

01 representante da Associação Paranaense de Reabilitação – APR, indicado pela entidade.

01 (um) representante da Universidade Federal do Paraná – UFPR, indicado pela Universidade.

**Artigo 2º** O Conselho será presidido pelo Diretor Geral da SESA e as reuniões deverão ser realizadas bimestralmente, conforme previsto no Regimento Interno da Unidade ou por convocações extraordinárias.

**Artigo 3º** As pessoas indicadas como representantes poderão ser substituídas pelas entidades a qualquer tempo.



**Artigo 4º** São os indicados atualmente para a 1ª composição:

André Pegorer/SESA;  
Olavo Gasparin/SESA;  
Irvando Luiz Carulla/SESA;  
Inês Pompeu/APR;  
Giovani Loddo/UFPR.

**Artigo 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

Gilberto Berguio Martin  
**Secretário de Estado da Saúde**